JUSTIÇA **ELEITORAL**
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.° 44/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1° e 3°, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.° 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n° 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n° 12092010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO DE MORAIS E SILVA, Analista-Judiciário, para substituir NATHAN DA SILVA NETO, Chefe do Cartório da 35ª Zona Eleitoral, no período de 21 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n° 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n° 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 dias do mês de janeir •o ano de 010.

Ale r mel
Diretor-Geral em substi ção